



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

TERMO ADITIVO Nº. 01/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E FUNDAÇÃO DE
ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.895.317/0001-33 sediada na rua Delfino Conti, 280, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88.040-970, com Registro no MEC/MCT: Portaria Conjunta MEC/MCT ° 316, de 28/11/2025, Publicada no D.O.U, de 02/12/2025, seção 01, pg 117, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pela Gerente Executiva, **ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo no 23422.020150/2024-50 e em observância às disposições da Lei no 8.958/94 e da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, seus respectivos regulamentos e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, ficando vigente até 25/08/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Os valores contratados permanecem inalterados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

TED n.º 13/2024 – Centro de Serviços Compartilhados - MPI

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte de Recursos: 1000A003D3

Programa de Trabalho: 250763

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 8421BO3P006



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

3.2. Nos exercícios seguintes, se necessários, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 10/02/2026 17:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante da Contratante



Documento assinado digitalmente
ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA
Data: 04/02/2026 16:15:38-0300
CPF: ***.845.229-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Representante da Contratada



Testemunha 1



Documento assinado digitalmente
CHARLES FERRARI
Data: 06/02/2026 13:45:04-0300
CPF: ***.050.799-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Testemunha 2